

## EDITAL Nº 803, DE 26 DE MARÇO DE 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música  
Departamento: Teoria Geral da Música  
Área de Conhecimento: Música e Cultura  
Edital: 1720, de 22/08/2024, publicado no DOU de 26/08/2024  
Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A  
Vagas: 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei n.º 12.990/2014

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em cotas para candidatos negros:

1º lugar: Jonatha Maximiniano do Carmo

2º lugar: Hudson Cláudio Neres Lima

3º lugar: Glawcer Nader Saraiva Ferreira Félix

Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência

Data de Homologação Interna: 13/02/2025

Processo nº 23072.213429/2025-83

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

## EDITAL Nº 809 DE 26 DE MARÇO DE 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música  
Departamento: Teoria Geral da Música  
Área de Conhecimento: Música e Cultura  
Edital: 1720, de 22/08/2024, publicado no DOU de 26/08/2024  
Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A  
Vagas: 01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei n.º 12.990/2014  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:

1º lugar: Jonatha Maximiniano do Carmo

2º lugar: Hudson Cláudio Neres Lima

3º lugar: Glawcer Nader Saraiva Ferreira Félix

4º lugar: Ricardo Alexandre de Freitas Lima

5º lugar: Humberto Junqueira

6º lugar: Felipe Novaes Ricardo

Data de Homologação Interna: 13/02/2025

Processo nº 23072.213429/2025-83

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

EDITAL Nº 818 DE 27 DE MARÇO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia. Titulação mínima exigida: GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 14 (quatorze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, para ambos os contratos, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto\*

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	graduação	3.090,43	0,00	3.090,43
		aperfeiçoamento	3.090,43	154,52	3.244,95
		especialização	3.090,43	309,04	3.399,47
		mestrado	3.090,43	772,61	3.863,04
		doutorado	3.090,43	1.777,00	4.867,43

\*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

Os efeitos financeiros dos valores constantes da "Quadro 1 - Remuneração de professor substituto" somente ocorrerão a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na Medida Provisória 1.286/2024. Enquanto a Lei Orçamentária Anual de 2025 não for publicada, vigorará o disposto na "Quadro 2 - Remuneração de professor substituto", conforme demonstrado abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
		mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
		doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 818/2025) e no processo SEI nº 23072.216230/2025-15.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
Reitora da UFMG

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## BIBLIOTECA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 008/2025. Doador: Franco Noce.

Donatária: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional CNPJ nº 17.217.985/0012-67. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 01 título (01 exemplar). Valor total: R\$57,00 (Cinquenta e sete reais). Fundamento legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Franco Noce (Doador) e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 009/2025. Doador: Iris da Silva.

Donatária: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional CNPJ nº 17.217.985/0012-67. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 07 títulos (08 exemplares). Valor total: R\$906,00 (Novecentos e seis reais). Fundamento legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Iris da Silva (Doador) e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG (Donatário). DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2025.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 90004/2025

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão 90004/2025, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente para atender as necessidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Vencedor: 17.974.034/0001-80 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA para o grupo 01, no valor total de 106.593,96.

Barreiras, BA 27 de março de 2025  
ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS  
Coordenadora de Licitações e Compras

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 018358/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Gerda Aços Longos S/A. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação Instituição de Ensino a oportunidade de realização de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório na Concedente. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788/2008, alterada pela Lei nº 14.913/2024, Lei 9.784/99, Portarias vigentes do MPOG e MGI acerca do tema, e Resoluções Consepe/Ufpa naquilo que se pode aplicar. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 26/03/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Raquel Nascimento Moura, pela Empresa.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 019110/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Objeto: Estabelecem Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pelo CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho, por meio de programas de Estágio de Estudantes, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV); O Estágio de Estudantes poderá ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino, bem como do projeto pedagógico do curso, nos termos das normas vigentes e aplicáveis, em especial da Lei nº 11.788/08, Lei de Estágio e da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como finalidade a preparação do trabalho produtivo de educandos, com vistas ao ingresso desses educandos no mundo do trabalho; O CIEE, por força de lei e deste Acordo, não poderá perceber valores das instituições de ensino e nem exigir pagamento por parte dos estudantes. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788/2008, alterada pela Lei nº 14.913/2024, Lei 9.784/99, Portarias vigentes do MPOG e MGI acerca do tema, e Resoluções Consepe/Ufpa naquilo que se pode aplicar. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 21/03/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Gabriela Guitierrez Spitti, pela Empresa.

